



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA- SE

Exmo. Sr.
Breno Gois Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 08 de novembro de 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação **373**

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através da Secretaria de Saúde viabilize a disponibilidade de todos os tipos de exames preventivos contra o câncer de próstata, neste município.**

Justificativa

É fundamental que os homens, a partir dos 40 anos, ou a partir dos 35 anos em caso de histórico familiar de câncer de próstata, façam os exames preventivos regularmente. Essa prática permite identificar a doença em estágios iniciais, quando as chances de tratamento e cura são maiores.

Em muitos casos os exames específicos para essa prevenção não estão disponíveis pela rede municipal, são muito caro, dificultando as pessoas de baixa renda a realizar esses tipos de exames. Com a saúde municipal disponibilizando as pessoas vão ter mais acesso ao diagnóstico precoce e evitando o câncer de próstata.

Ivoni Lima de Andrade
Vereadora.